



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.304/2008

DISPÕES SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 24 - LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB VÉU DE NOIVA, PASSANDO PELAS RUAS 02, 08, 12, 16, 18 E 22, A DENOMINAR-SE DE "RUA PROFESSORA ELVIRA MARIA ALBERNAZ, EM CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT,

O Excelentíssimo Senhor GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Professora Elvira Maria Albernaz, a atual rua 24 - localizada no Bairro Cohab Véu de Noiva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, 15 de julho de 2008.

Gilberto Schwarz de Mello
Prefeito Municipal